



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS
EDITAL Nº 01/2026 – SME
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL (RETIFICADO)

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE/PB, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Edital nº 01/2026 – SME, que rege o Processo Seletivo Simplificado destinado à formação de cadastro de reserva para o cargo de **Cuidador Escolar (Profissional de Apoio Escolar)**,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO as disposições pertinentes da Lei Orgânica do Município de Mamanguape, especialmente quanto às competências municipais em matéria de educação, aos princípios da administração pública e à exigência de publicidade dos atos administrativos;

CONSIDERANDO o Estatuto dos Funcionários Municipais de Mamanguape (Lei Municipal nº 77/1977), no que concerne ao regime jurídico do pessoal temporário e às regras de provimento e publicidade dos atos administrativos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 356/1997, no que couber;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 12.773/2025, que dispõe sobre as diretrizes da Educação Especial Inclusiva, inclusive quanto à atuação do Profissional de Apoio Escolar no âmbito do Atendimento Educacional Especializado – AEE, PAEE/PEI;

CONSIDERANDO a regularidade das etapas do certame, incluindo análise documental, avaliação e classificação dos candidatos, conforme critérios previamente estabelecidos no Edital nº 01/2026 – SME;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a **retificação do resultado final anteriormente divulgado**, em razão de ajustes materiais identificados no processamento das informações e/ou na consolidação da listagem classificatória realizada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ou, quando interpostos, o seu regular julgamento pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR e HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2026 – SME, destinado à formação de cadastro de reserva para o cargo de Cuidador Escolar (Profissional de Apoio Escolar), conforme listagem final de classificação retificada publicada pela Secretaria Municipal de Educação, a qual substitui integralmente a anteriormente divulgada.

Art. 2º A presente retificação implica a convalidação dos atos anteriormente praticados, exceto naquilo que foi objeto de ajuste, preservando-se a legalidade, a transparência e a segurança jurídica do certame.

Art. 3º A homologação de que trata este Edital implica a validação integral do certame, atestando sua regularidade formal, legalidade procedimental e conformidade com as normas editalícias e legislação aplicável.

Art. 4º Os candidatos aprovados passam a compor o Cadastro de Reserva, podendo ser convocados, a critério da Administração Pública Municipal, conforme a necessidade do serviço, observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 5º A eventual contratação será realizada por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal e da legislação municipal aplicável, não gerando direito subjetivo à nomeação imediata.

Art. 6º Este Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo estabelecido no Edital nº 01/2026 – SME, contado a partir da data de publicação desta homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Mamanguape/PB, 06 de abril de 2026.



JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional